







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS CAMPUS COARI**  
**COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



|  |  |                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|  |  | Vagas preenchidas na 4ª chamada | 0 | - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|  |  | Desistência                     | 0 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|  |  | Vagas preenchidas na 5ª chamada | 0 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|  |  | Desistência                     | 0 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|  |  | Vagas disponíveis na 6ª chamada | 0 | - | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

## SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE



## ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM campus Coari
- **Endereço:** Estrada Coari-Itapeua, km 02, S/N, Itamarati
- **Período de comparecimento:** 03/03 à 05/03/2026
- **Horário de comparecimento:**
  - Manhã: 8h00 às 12h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:  
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- E-mail: Contato da CPSAI Local: cpsai.cco@ifam.edu.br
- Grupo de whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/LEgsYJy5uhb9nj0ObTHyiv>

Coari-AM, 02 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

| EDITAL Nº 17/2025 – FORMA INTEGRADA              |         |       |                              |                            |                     |            |                                                                                  |
|--------------------------------------------------|---------|-------|------------------------------|----------------------------|---------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Curso                                            | Nº Prot | CPF_3 | Nome Completo                | Modalidade de Concorrência | Grupo de Convocação | Clas Geral | Resultado                                                                        |
| CCO Manutenção e Suporte em Informática - Diurno | 5616    | 241   | VINICIUS LACERDA DE SOUZA    | Conforme o Perfil          | LB_PPI              | 72         | CONVOCADO(A) - LB_PPI - 6CH                                                      |
| CCO Manutenção e Suporte em Informática - Diurno | 7236    | 245   | TAISON DA SILVA FERNANDES    | Conforme o Perfil          | LB_PPI              | 75         | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada |
| CCO Manutenção e Suporte em Informática - Diurno | 1162    | 273   | YASMIN KAUANNY DE ARUJO LOBO | Conforme o Perfil          | LB_PPI              | 76         | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada |
| CCO Manutenção e Suporte em Informática - Diurno | 7391    | 213   | JOSE NETO VERGANHO BATISTA   | Conforme o Perfil          | LB_PPI              | 77         | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 6ª chamada |